

Projeto de Lei ____/2024.

**DECLARA COMO UTILIDADE
PÚBLICA O PROJETO “NOSSA
CRIANÇA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, o Projeto “Nossa Criança”, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.138/0001-39, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – O Projeto “Nossa Criança”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, se dedica ao desenvolvimento de atividades de cunho filantrópico, social, cultural, educacional, trazendo diversão e lazer para as crianças e adolescentes.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elias Moisés, 17 de outubro de 2024.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



JUSTIFICATIVA

Projeto Nossa Criança, instituição fundada em 12 de outubro de 1997, inscrita no CNPJ nº 03.442.138/0001-39, com sede à Rua Pedro Estelita Herknhoff nº 113, bairro Basileia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.302-865, é uma Organizações da Sociedade Civil beneficente de assistência social sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria que desenvolve ações que visam atender a 300 crianças e adolescentes carentes, entre 5 e 17 anos, onde praticam atividades esportivas, como futebol de campo e de salão, atividades educacionais e culturais, aulas de reforço escolar, de computação básica no Telecentro do bairro em parceria com a Prefeitura, biblioteca, sala de TV e vídeo, palestras sobre cidadania, música e folclore, com deslocamento até a comunidade Quilombola em Monte Alegre, levando estas ações e buscando outras, como o resgate e multiplicação de suas tradições culturais.

O Projeto ensina a sabedoria com que devemos educar a criança se não quisermos punir os homens.

Isto exposto, conforme a presente justificativa, roga aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade pública do PROJETO NOSSA CRIANÇA, nos moldes legais.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PDT

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2024.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

